



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento  
da Universidade Estadual de Londrina

OF.DIR.Nº. 467/2019

Londrina - PR, 04 de dezembro de 2019.

Ref.: Proposta para Realização de Concurso Público ao Município de Catanduvas - PR

Exmo. Sr.  
Prefeito do Município  
Catanduvas - Pr

A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 03.061.086/0001-50, com sede à Rua Fernando de Noronha, 1426, CEP: 86.060-410, Londrina, Estado do Paraná, vem através deste, apresentar proposta para realização de Concurso Público ao Município de Catanduvas, conforme segue:

Esta proposta tem como objeto a execução de serviço de planejamento, organização, elaboração e aplicação de Concurso Público para os seguintes cargos, objetos de um edital.

CARGOS	ESCOLARIDADE	PROVAS
Agente Comunitário de Saúde	Ensino Fundamental	Objetiva
Agente de Endemias	Ensino Fundamental	Objetiva
Assessor Jurídico - 20h	Ensino Superior	Objetiva – Títulos
Assistente Administrativo	Ensino Médio	Objetiva
Atendente de Consultório dentário	Ensino Técnico	Objetiva
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental	Objetiva
Fisioterapeuta	Ensino Superior	Objetiva – Títulos
Médico	Ensino Superior	Objetiva– Títulos
Médico Plantonista	Ensino Superior	Objetiva – Títulos
Médico Psiquiatra	Ensino Superior	Objetiva– Títulos
Motorista	Ensino Fundamental	Objetiva – Prática
Operador de Máquinas	Ensino Fundamental	Objetiva – Prática
Professor	Ensino Superior	Objetiva – Títulos
Profissional Educação Física – bacharel	Ensino Superior	Objetiva– Títulos
Psicólogo	Ensino Superior	Objetiva – Títulos
Servente de Serviços Gerais	Ensino Fundamental	Objetiva
Técnico em Enfermagem	Ensino Técnico	Objetiva
Técnico em Higiene Dental	Ensino Técnico	Objetiva
Técnico em Radiologia	Ensino Técnico	Objetiva

#### 01. DA COMPOSIÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA:

A prova escrita para os cargos de **Nível Superior** e **Nível Técnico** será composta de 30 questões de múltipla escolha com quatro alternativas (a, b, c, d), sendo apenas uma correta e abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões
Conhecimentos Específicos do cargo	15
Conhecimentos Gerais	05
Matemática	05
Língua Portuguesa	05
<b>MÁXIMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS (nº questões x peso)</b>	



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento  
da Universidade Estadual de Londrina

A prova escrita para os cargos de **Nível Médio e Fundamental** será composta de 30 questões de múltipla escolha com quatro alternativas (a, b, c, d), sendo apenas uma correta e abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões
Conhecimentos Específicos do cargo	10
Conhecimentos Gerais	10
Matemática	05
Língua Portuguesa	05
<b>MÁXIMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS (nº questões x peso)</b>	

Para a classificação final, a Comissão do Município em conjunto com a Comissão da FAUEL deverá definir as fórmulas a serem aplicadas.

## 02. DA ENTREGA DE TÍTULOS:

Os candidatos ao cargo com previsão de entrega de títulos serão convocados a entregarem seus títulos na mesma data da prova objetiva. Contudo só serão corrigidos os títulos dos 20 primeiros candidatos aprovados na prova objetiva. Para o cargo de Professor, serão corrigidos os títulos dos 50 primeiros candidatos aprovados na prova objetiva.

## 03. LIMITE DE CANDIDATOS PARA PROVA PRÁTICA:

Considerando a realização de prova prática para o cargo de Motorista e Operador de Máquinas, informamos que serão convocados para realização das provas os 20 primeiros candidatos aprovados na prova objetiva.

Caso o Município tenha interesse em aumentar o número de candidatos a serem avaliados nesta etapa, a FAUEL se coloca à disposição para apresentar nova proposta

## 04. DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Para execução dos serviços propostos, apresentamos o valor de **R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais)** para a participação de até 500 (quinhentos) candidatos, e o valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)** por candidato excedente.

Nestes valores, consideramos que o local para aplicação das provas objetivas será de responsabilidade do Município, sem qualquer ônus a Fael.

O valor do certame deverá ser pago em até 4 (quatro) parcelas fixas, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais, sendo 20% do valor quando da publicação do edital de abertura, 30% quando da homologação das inscrições, 30% quando da aplicação das provas objetivas e 20% quando da homologação final do Concurso Público.

O atraso no pagamento de qualquer parcela pode implicar retardamento das publicações do Concurso Público.

## 05. DO RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES

Informamos que as inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site da FAUEL, através do endereço eletrônico [www.fael.org.br](http://www.fael.org.br).



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento  
da Universidade Estadual de Londrina

O valor arrecadado com as inscrições será devido ao CONTRATANTE devendo a FAUEL receber pelos serviços executados mediante apresentação das respectivas notas fiscais. Tal procedimento segue recomendação administrativa do Ministério Público<sup>1</sup>, que orienta a contratação dos serviços tendo por base o estabelecimento de um valor contratual, com exclusão do repasse do valor arrecadado a título de inscrições.

Se por questões de ordem técnica, não for possível o recebimento das inscrições diretamente em conta bancária de titularidade da CONTRATANTE, a FAUEL receberá tais valores em conta própria e repassará o montante arrecadado com as inscrições em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento das inscrições, sendo deduzidos os custos fixos de cada boleto bancário pago, a título de emolumentos bancários cobrados pelo Banco Central para geração e liquidação dos boletos.

## 06. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os demais custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços, inclusive transporte da equipe de coordenação de provas da FAUEL.

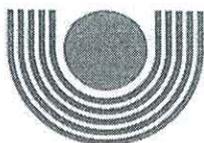
Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos produtos.

No caso de aceitação desta proposta, a **Prefeitura** deverá comunicar a FAUEL sobre os procedimentos de contratação, assinatura do respectivo contrato e estabelecimento antecipado do cronograma de atividades referentes aos serviços contratados (datas e prazos). A presente proposta tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,

**Luiz Carlos Migliozi Ferreira de Mello**  
Diretor Vice-Presidente  
FAUEL

<sup>1</sup> Recomendação Administrativa nº 05/2010, emitida pelos Promotores de Justiça, Dr<sup>a</sup> Kele Cristiani Diogo Bahena e Dr. Joel Carlos Beffa, do Núcleo Regional de Trabalho de Proteção ao Patrimônio Público do Norte Pioneiro, Santo Antônio da Platina.



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

## COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

Ofício nº 012/2019-COGEPS

Cascavel, 06 de agosto de 2019.

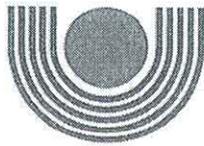
**Para:** Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Catanduvas.

**Assunto:** Orçamento para Concurso Público.

Apresentamos, em anexo, a proposta de Orçamento para apreciação da Comissão Local de Concurso Público desta Prefeitura Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, conforme solicitado por e-mail a esta Coordenadoria, **totalizando o valor de R\$ 181.140,00 (Cento e oitenta e um mil cento e quarenta reais);**

O orçamento foi elaborado com base nos cargos solicitados conforme as seguintes explicações:

1. O Orçamento foi realizado de conformidade com a Resolução nº 123/2011-COU, de 21/12/2011, do Conselho Universitário desta Universidade;
2. O Orçamento foi elaborado para uma previsão de **001 até 1.500** candidatos inscritos e com inscrição deferida. Caso o número de inscritos ultrapasse o valor acima previsto, a UNIOESTE cobrará um adicional de **R\$ 30,00 (trinta reais)** por candidato inscrito e com inscrição deferida ou pode ser renegociado o contrato através de Termo Aditivo, caso o número de inscritos ultrapasse ao estabelecido e com base nos limites estabelecidos no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.
3. A proposta prevê quarenta (40) questões para a Prova Escrita (Objetiva) para cada cargo e o número de questões são: cinco (05) de Língua Portuguesa, cinco (05) de Matemática, cinco (5) de Conhecimentos Gerais/Atualidades, e de quinze (15) Conhecimentos Específicos podendo ser alterado, a critério da Comissão Local de Concurso, desde que não ultrapasse a trinta (30) questões por cargo, sem nenhum custo adicional;
4. Haverá Prova de Títulos para o nível Superior e Prova Prática para Motorista e Operador de Máquinas.
5. A UNIOESTE elabora Concursos somente de forma completa com todas as etapas desde a inscrição até a homologação do certame;
6. Esta Coordenadoria auxilia na elaboração de todos os Editais que deverão ser publicados no site de Concursos da UNIOESTE e no Diário Oficial do Município;
7. O Cronograma para realização do Concurso deve ser feito de comum acordo com esta Coordenadoria, a fim de ajustar todas as atividades do



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

certame e dos prazos legais a serem observados na forma da legislação aplicável.

**8.** As provas são elaboradas por docentes credenciados pela UNIOESTE e cadastrados nesta Coordenadoria, tendo a responsabilidade da elaboração, revisão, acompanhamento e responder a todos os recursos interpostos pelos candidatos;

**9.** A UNIOESTE dispõe de todos os mecanismos de segurança, sigilo e responsabilidade para a execução dos trabalhos do Concurso;

**10. Esta Coordenadoria poderá realizar o Concurso na forma de dispensa de licitação.**

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à disposição para outras informações e esclarecimentos cerca do certame.

Atenciosamente,

---

Prof. Carlos Roberto Calssavara  
Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos  
Portaria 0987/2012-GRE



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná



PARANÁ  
GOVERNO DO ESTADO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - Anexo II da Resolução 123/2011-COU - CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS EXTERNOS

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS - PR

Tipo Concurso: Concurso Público para Cargos Efetivos - Previsão: 1.500 Candidatos

Processo: Dispensa de Licitação - Contrato de Prestação de Serviço

1 RECEITAS		QDE	R\$ UNITÁRIO	ORÇADO	%	TOTAL REALIZADO	REALIZADO	%
1.1	Repassé Conforme Contrato	1	181.140,00	181.140,00	100,00%			
1.2	Outros				0,00%			
TOTAL DA RECEITA				181.140,00	100,00%			

2 DESPESAS		QDE	R\$ UNITÁRIO	ORÇADO R\$	%	QDE	R\$	REALIZADO	%
2.1	DESPESAS DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO (Pass. Interno + Externo)			23.100,00	12,75%				
2.1.1	ELABORADORES DE PROVAS (Dec. N° 3686/04 - Tabela I - Item 3) Pes. Interno			16.750,00	8,69%				
	A) - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL	45	70,00	3.150,00	1,74%	0	#DIV/0!		
	Língua Portuguesa	5	70,00	350,00	0,19%				
	Matemática	5	70,00	350,00	0,19%				
	Conhecimentos Gerais	5	70,00	350,00	0,19%				
	Conhecimentos Específicos	30	70,00	2.100,00	1,16%				
	B) - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO	75	70,00	5.250,00	2,90%	0	#DIV/0!		
	Língua Portuguesa	5	70,00	350,00	0,19%				
	Matemática	5	70,00	350,00	0,19%				
	Conhecimentos Gerais -	5	70,00	350,00	0,19%				
	Conhecimentos Específicos	60	70,00	4.200,00	2,32%				
	C) - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	105	70,00	7.350,00	4,06%	0	#DIV/0!		
	Língua Portuguesa	5	70,00	350,00	0,19%				
	Matemática	5	70,00	350,00	0,19%				
	Conhecimentos Gerais	5	70,00	350,00	0,19%				
	Conhecimentos Específicos	90	70,00	6.300,00	3,48%				
2.1.2	ELABORADORES DE PROVAS (Dec.3686/04 - Tab. I - Item 3) Pes.Externo			7.350,00	4,06%				
	A) - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL	15	70,00	1.050,00	0,56%	0	#DIV/0!		
	Língua Portuguesa		70,00		0,00%				
	Matemática		70,00		0,00%				
	Conhecimentos Gerais		70,00		0,00%				
	Conhecimentos Específicos	15	70,00	1.050,00	0,56%				
	B) - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO	60	70,00	4.200,00	2,32%	0	#DIV/0!		
	Língua Portuguesa		70,00		0,00%				
	Matemática		70,00		0,00%				
	Conhecimentos Gerais		70,00		0,00%				
	Conhecimentos Específicos	60	70,00	4.200,00	2,32%				
	C) - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	30	70,00	2.100,00	1,16%	0	#DIV/0!		
	Língua Portuguesa		70,00		0,00%				
	Conhecimentos Gerais		70,00		0,00%				
	Conhecimentos Específicos	30	70,00	2.100,00	1,16%	0	#DIV/0!		

2.1.3	ASSESSORIA TÉCNICA (Dec. 3686/2004 - Art.1 - Anexo I - Item 4 a 6) Pes. Interno	QDE HORAS	R\$ UNITARIO	ORÇADO	%	QDE HORAS	R\$ UNITARIO	REALIZADO	%
	A) - PROCESSAMENTO	300	50,00	15.000,00	8,28%	0	#DIV/0!	-	#DIV/0!
	Impressão, Desenvolvimento, Personalização								
	B) - INFORMÁTICA	10	50,00	500,00	0,28%			-	#DIV/0!
	Inscrições, Sistematização, Relatórios								
	C) - WEBSITE	10	50,00	500,00	0,28%			-	#DIV/0!
	Site, Wbdesigner, Vínculo de Documentos								
	D) - FINANCEIRO	10	50,00	500,00	0,28%			-	#DIV/0!
	Acompanhamento Financeiro e Prestação de Contas								
	E) - CONTABILIDADE	10	50,00	500,00	0,28%			-	#DIV/0!
	Serviço de Contabilidade								
	F) - SERVIÇOS DE FOLHA DE PAGAMENTOS	10	50,00	500,00	0,28%			-	#DIV/0!
	Serviços de folha de pagamento								
	G) - OUTRAS FUNÇÕES	10	50,00	500,00	0,28%			-	#DIV/0!
	Coordenação Geral do Concurso	30	50,00	1.500,00	0,83%			-	#DIV/0!
	Coordenação Local (01)	20	50,00	1.000,00	0,55%			-	#DIV/0!
	Coordenação da Prova de Títulos e Aplicadores	60	50,00	3.000,00	1,66%			-	#DIV/0!
	Coordenação da Prova Prática e Aplicadores	60	50,00	3.000,00	1,66%			-	#DIV/0!
	Sub Coordenação (aplicadores)	30	50,00	1.500,00	0,83%			-	#DIV/0!
	Revisor de Provas	30	50,00	1.500,00	0,83%			-	#DIV/0!
	Motorista	10	50,00	500,00	0,28%			-	#DIV/0!
	<b>TOTAL REALIZADO</b>	<b>700</b>	<b>50,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>19,32%</b>				
2.1.4	ASSESSORIA TÉCNICA (Dec. 3686/2004 - Art.1 - Anexo I - Item 4 a 6) P. Externo								
	A) - OUTRAS FUNÇÕES	500	50,00	25.000,00	13,80%			-	#DIV/0!
	Outras funções (fiscais de sala e fiscais de apoio)								
	Porteiro	10	50,00	500,00	0,28%				
	Vigia	10	50,00	500,00	0,28%				
	Zeladores	40	50,00	2.000,00	1,10%				
	Detetador de Metal-Corridor	80	50,00	4.000,00	2,21%				
	Coordenador Local	30	50,00	1.500,00	0,83%				
	Enfermeiro	10	50,00	500,00	0,28%				
	Auxiliares e reserva técnica	10	50,00	500,00	0,28%				
	Outros Aplicadores	10	50,00	500,00	0,28%				
	<b>TOTAL REALIZADO</b>	<b>20%</b>	<b>8.470,00</b>	<b>8.470,00</b>	<b>4,65%</b>				
2.1.5	ENCARGOS SOCIAIS								
	20% Sobre 2.1.2 e 2.1.4. (Se for o caso)								
2.2	DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	QDE	R\$	ORÇADO	%	QDE	R\$	REALIZADO	%
	Material (Inscrições, Impressão Provas, Desenvolvimento)	1	6.780,00	6.780,00	4,97%			-	#DIV/0!
	Locomoção (Combustível e outras Despesas com Veículos)	2	250,00	500,00	0,28%			-	#DIV/0!
	Diárias (Deslocamento para Aplicação de Provas e Outros)	4	180,00	720,00	0,40%			-	#DIV/0!
	Aluguel de Espaço Físico	0	10.000,00	-	0,00%			-	#DIV/0!
	Aquisição de lanches e similares para fiscais	1	1.000,00	1.000,00	0,55%			-	#DIV/0!
	<b>TOTAL REALIZADO</b>			<b>9.000,00</b>	<b>4,97%</b>				
3	DESPESAS TÉCNICAS INSTITUCIONAIS	% S/R Total	% Sup. Déficit	ORÇADO	%				
3.1	UNIOESTE	50,00%	100,00%	90.570,00	50,00%				
	Chancela, Responsabilidade Civil, Estrutura								
3.2	ENTIDADE DE APOIO	50,00%	100,00%	90.570,00	50,00%				

Handwritten signature or initials in the top right corner.

0,00% 0,00% 0,00%

CUSTO TOTAL DO CONTRATO

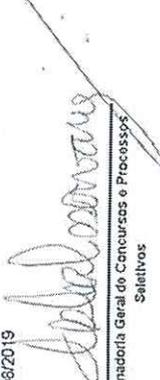
	ORÇADO	%	REALIZADO	%
2.1.1 ELABORADORES DE PROVAS (Dec. N° 3686/04 - Tabela I - Item 3)   Pes. Interno	15.750,00	8,69%	-	#DIV/0!
2.1.2 ELABORADORES DE PROVAS (Dec. 3686/04 - Tab. I - Item 3)   Pes. Externo	7.350,00	4,06%	-	#DIV/0!
2.1.3 ASSESSORIA TÉCNICA (Dec. 3686/2004 - Art.1 - Anexo I - Item 4 a 6)   Pes. Interno	15.000,00	8,28%	-	#DIV/0!
2.1.4 ASSESSORIA TÉCNICA (Dec. 3686/2004 - Art.1 - Anexo I - Item 4 a 6)   P. Externo	35.000,00	19,32%	-	#DIV/0!
2.1.5 ENCARGOS SOCIAIS	8.470,00	4,68%	-	#DIV/0!
2.2 DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	9.000,00	4,97%	-	#DIV/0!
3 DESPESAS TÉCNICAS INSTITUCIONAIS	90.570,00	50,00%	-	#DIV/0!
<b>TOTAL DO CONTRATO</b>	<b>181.140,00</b>	<b>100,00%</b>		

Resultado Efetivo da Atividade

181.140,00

APROVAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

05/08/2019 Data / /

 Data / /

Coordenador Geral do Concursos e Processos Seletivos

Pró-Reitoria de Administração e Finanças - Prof

REITOR - UNIOESTE

*Carlos Roberto Calssavara*  
 UNIOESTE - COGEPS  
 Portaria n° 0987/2012

FRESTADOR DE CONTAS

Data / /

Data / /

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Pró-Reitoria de Administração e Finanças - Prof

Contabilidade

ARQUIVO

Data / /



ESCOLA CUCA LEGAL

Educação Infantil e Ensino Fundamental

FEDUCAT – Fundação Educacional de Catanduvás

CNPJ 78.681.947/0001-00

## ORÇAMENTO PARA CONCURSO PÚBLICO

A Comissão de Licitação  
Município de Catanduvás/PR

Cascavel, 16 de dezembro de 2019.

**DESCRIÇÃO:** Organizar e executar concurso público para cargos de provimento efetivo.

CARGOS	VAGAS PREVISTAS	SALÁRIO INICIAL
Assistente Administrativo	1	R\$ 1.352,40
Auxiliar de Serviços Gerais	5	R\$ 1.101,98
Médico	2	R\$ 18.016,59*
Médico Psiquiatra	1	R\$ 8.418,94
Professor	10	R\$ 1.284,24
Técnico em Enfermagem	1	R\$ 1.622,88
Técnico em Radiologia	1	R\$ 1.562,64
Agente Comunitário de Saúde	CR	R\$ 1.372,66
Agente de Endemias	CR	R\$ 1.372,66
Assessor Jurídico (20 hs)	CR	R\$ 3.266,46
Atendente de Consultório Dentário	CR	R\$ 1.352,40
Profissional Educação Física - bacharel	CR	R\$ 1.319,89
Fisioterapeuta	CR	R\$ 2.613,17
Medico Plantonista	CR	R\$ 18.016,59
Motorista	CR	R\$ 1.487,63
Operador de Máquinas	CR	R\$ 1.758,12
Psicólogo	CR	R\$ 2.613,17
Técnico em Higiene Dental	CR	R\$ 1.622,88
Servente de Serviços Gerais	CR	R\$ 1.101,98

Valor da proposta: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) para até 500 inscrições homologadas. Para cada candidato excedente a 500 inscrições será cobrada uma taxa de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Validade: 90 (noventa dias).

LOGAN ZARDO  
Presidente